



## EDITAL

### Mestrado em Enfermagem

**1** – Por despacho dos Reitores da Universidade do Minho e da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, torna-se público a abertura de concurso para candidatura à matrícula e inscrição no curso em epígrafe, para o ano letivo 2021/2022.

**2 – Vagas** - São colocadas a concurso 20 vagas.

O funcionamento do curso está condicionado ao mínimo de 12 alunos matriculados.

**3 – Contingente de candidatos** – Nacionais – 18 vagas

Internacionais – 2 vagas

As vagas atribuídas ao contingente internacional, quando não ocupadas, transitam para o contingente nacional.

**4 – Valor da propina** – Nacionais – 1.375,00 € (mil trezentos e setenta e cinco euros) anuais.

Internacionais – 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros) anuais.

**5 – Condição de candidatura** - Podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Titulares do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro de Enfermagem conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos e natureza do grau de licenciado em Enfermagem;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional na área científica de Enfermagem, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelos Conselhos Técnico-Científicos das Escolas intervenientes.

As candidaturas ao curso serão efetuadas no portal académico dos Serviços Académicos da Universidade do Minho <https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>.

**6** – A candidatura terá de ser acompanhada dos seguintes documentos.

- a) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
- b) Síntese do currículo profissional, científico e académico

O júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do currículo.



**7** – A não satisfação do disposto nas condições de apresentação da candidatura, conduz à sua rejeição liminar.

**8 – Seriação** - Os critérios gerais de seriação são definidos pela Comissão Mista Científico-Pedagógica do Curso, os quais se anexam.

**9 – Prazos:**

Apresentação de candidaturas (1.ª fase) – 30/08/2021 a 03/09/2021  
Afixação da lista final – 08/09/2021  
Matrícula - 13/09/2021 a 18/09/2021  
Inscrição – 25/01/2022 a 28/01/2022  
Apresentação de candidaturas (2.ª fase)\* – 02/12/2021 a 10/12/2021  
Afixação da lista final – 17/12/2021  
Matrícula - 10/01/2022 a 13/01/2022  
Inscrição – 25/01/2022 a 28/01/2022  
Início do curso – fevereiro/2022

\* Condicionada à existência de vagas.

**10** – Da decisão de seleção não cabe recurso, salvo se fundamentado em vício de forma, caso em que deve ser remetido ao Reitor.

**11 – Duração** - O curso tem a duração de 4 semestres perfazendo 120 ECTS.

**12** – A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

Maria Filomena Pereira Gomes, Professora Coordenadora

Vogais efetivos:

Ermelinda Fátima Dias Cunha Macedo, Professora Adjunta

Rui Pedro Gomes Pereira, Professor Adjunto

Vogal suplente:

Clara Maria Faria Simões Mendes, Professora Adjunta

A Presidente da Escola Superior de Enfermagem da UMinho



**a) FORMAÇÃO ACADÉMICA** (pontuação máxima 10 valores)

**- Classificação do Curso de Licenciatura ou equivalente legal (máximo 8 valores):**

|              |           |
|--------------|-----------|
| < 12 valores | 2 valores |
| 13 valores   | 4 valores |
| 14 valores   | 6 valores |
| > 15 valores | 8 valores |

**- Outras Formações (pontuação máxima 2 valores):**

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Pós-Licenciatura de Especialização | 1,5 valores |
| Pós-Graduação                      | 0,5 valores |
| Mestrado                           | 2 valores   |

**b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (pontuação máxima 10 valores):

**1- NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO PERMANENTE EM ENFERMAGEM, nos últimos 10 anos**  
(máximo 2 valores):

**- Como Formador (pontuação máxima 1 valor):**

0,02 valores por cada 1 hora

**- Como Formando (pontuação máxima 1 valor):**

0,02 valores por cada 6 horas

**2- FUNÇÕES DESEMPENHADAS NO ÂMBITO da:** (máximo 2 valores)

**- Gestão de serviços/unidades**

0,2 valores por cada ano

**- Colaboração na Gestão de serviços/unidades**

0,2 valores por cada ano

**- Responsabilidade pela Formação em Serviço**

0,2 valores por cada ano



**3. PUBLICAÇÕES, COMUNICAÇÕES, PROJECTOS E TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DA ENFERMAGEM, devidamente certificados (pontuação máxima 3 valores):**

**- Publicações (pontuação máxima 1 valor)**

0,5 valores por cada publicação

**- Comunicações (pontuação máxima 0,5 valores)**

0,1 valor por cada comunicação

**- Projetos (pontuação máxima 0,5 valores)**

0,25 valor por cada projeto

**- Trabalhos de Investigação (pontuação máxima 1 valor)**

0,5 valores por cada trabalho

**4. EXERCÍCIO PROFISSIONAL (pontuação máxima 3 valores):**

**- Tempo de exercício profissional**

0,25 valores por cada ano

A Comissão Mista Científico-Pedagógica

---

---

---

---